



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9.662/2024, QUE VERSA SOBRE A CONCORRÊNCIA N.º 005/2024- SEPLAF (N.º 90006 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE MANEJO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA ÁREA TOTAL DE 45,20 HECTARES, COM A IMPLANTAÇÃO DE MICRO DRENAGEM COM GALERIAS DE SEÇÃO CIRCULAR DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CAPTAÇÃO COM BOCAS DE LOBO E CORTA ÁGUA NO SENTIDO TRANSVERSAL NAS RUAS DE MAIOR DECLIVIDADE E A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM – RN.

Ao dia um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12:30h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 1.479, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOM em 03 de setembro de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 9.662/2024, referente à Concorrência nº 005/2024 (Concorrência nº 90006/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE MANEJO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA ÁREA TOTAL DE 45,20 HECTARES, COM A IMPLANTAÇÃO DE MICRO DRENAGEM COM GALERIAS DE SEÇÃO CIRCULAR DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CAPTAÇÃO COM BOCAS DE LOBO E CORTA ÁGUA NO SENTIDO TRANSVERSAL NAS RUAS DE MAIOR DECLIVIDADE E A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM – RN.** Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, rememorou que o setor técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento- SEMOP, em consonância com o item 8.20 do edital, emitiu parecer, que concluiu que a proposta da empresa 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou preço com valor global que atendeu ao exigido no item 8.15 do Edital. À face disso, na data de ontem: 30-09-2024, às 12:02:24h, foi comunicado no sistema compras.gov.br, que na data de hoje às 12:30h haveria movimentação. Nessa senda, às 12:30h do presente dia, o Agente de Contratação comunicou que a sessão iniciaria às 12:42h. Feitas tais comunicações, o Agente, às 12:49:40h, comunicou que iria realizar o julgamento da proposta e que em seguida, o sistema abriria o prazo pré determinado para manifestação de intenção de recurso. Realizada a aceitação da



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

proposta, o sistema às 12:50:20h comunicou: “O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 01/10/2024, 13:20:20h”. Decorrido o prazo de 30 minutos, o Agente, às 13:29:06h, emitiu o seguinte aviso: “Srs. Licitantes, tendo em vista a ausência de manifestação de intenção de recurso em face do resultado do julgamento da proposta de preços, daremos continuidade ao certame com a convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do item 9.15.1 do edital, no prazo de 02 horas a partir da convocação.” Ato contínuo, fez a convocação no sistema, motivo pela qual, às 13:32:23h, foi disparada a seguinte comunicação: “Sr. Fornecedor 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 13.491.432/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 01/10/2024. Justificativa: Fica convocada a empresa 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA para apresentar os documentos de habilitação, nos termos do item 9.15.1 do edital, no prazo de 02 horas, a contar da presente convocação.” A sessão foi declarada encerrada às 13:32:56h. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar, não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária – CPC/SEPLAF

Alderman Martins Santo
Membro - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Agente de Contratação
Presidente- CPC/SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF30-4BB9-A5BA-D29F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 01/10/2024 15:28:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 01/10/2024 16:12:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 02/10/2024 09:47:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 02/10/2024 09:59:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/FF30-4BB9-A5BA-D29F>